

RESOLUÇÃO Nº 025/2020

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2020 e,

Resolve,


Art. 1º – Aprovar baseada na Resolução de **Nº003/2020**, datada de 21 de janeiro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolução de **Nº 001/2020**, datada de 21 de fevereiro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olinda e do Parecer Técnico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a transformação do Polo de Convivência Social , construído com recursos do PROARES II em Centro Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

Art. 3º - Caberá ao Setor Jurídico da SPS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do Ceas-CE.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 11 de junho de 2020


Margarida Ravenna Guimarães Chaves
Presidente do Ceas-CE